

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 398/2003**

**Autor:** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Destinatário:** Ministro de Estado do ESPORTE

**Assunto:** Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Esporte sobre a existência, ou não, de contratos, convênios, negócios ou outros entre o Ministério do Esporte e as empresas Pelé Sports e Marketing Inc., Pelé Sports e Marketing Ltda, Klavi Projetos Especiais, no período de 1995 a 1998, bem como sobre a declaração de bens apresentada pelo então Ministro Pelé para sua posse no Ministério do Esporte e Turismo.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA**  
**Primeiro Vice-Presidente**